

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Denúncias e Requisições

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUDEN nº. 460/2021

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

Praça Tiradentes, 41, Centro

CEP: 35.400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: **Resposta ao Ofício nº OF-SEC/21-02-008 | (D95278)**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000748/2021-54].

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto,

Com nossos cumprimentos.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 31949

Correspondência Recebida

Em 29/06/21

Ass: *Ed. Hse* e *12h JS*

29/06/2021

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/0/?ui=2&ik=d1ce9c356f&attid=0.1&permmmsgid=msg-f:1703924543729108691&th=17a58e58410b06d3&view=att&disp=inline&realatid=17...>

Em resposta ao ofício em epígrafe, por meio do qual, V.Ex.^ª encaminha "*cópia da Representação n° 30/2021, do vereador Matheus Pacheco, aprovada na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro, onde solicita informações sobre a emissão de fumaça pela empresa Hindalco*", e em complemento ao Ofício.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUDEN n° 203/2021(27642849), já enviado a essa Câmara, em 12/04/2021, encaminhamos o REDS n° 2021-022735061-001, relativo à vistoria realizada pela Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, em 11/05/2021, às instalações da empresa objeto da mencionada Representação.

Sendo o que se cumpre para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 1/5

| | |
|--|---|
| UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 3 GP/3 PEL/1 CIA PM MAMB/BPM MAMB/CPMAMB | MUNICÍPIO MARIANA |
| UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 1 PEL/248 CIA PM/52 BPM/3 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OURO PRETO | |
| DATA DO REGISTRO 11/05/2021 08:46 | DESTINATÁRIO SEMAD - NUCLEO DE DENÚNCIAS |

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|------------------------------|
| COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA OUTROS | DATA DA COMUNICAÇÃO 11/05/2021 | HORA DA COMUNICAÇÃO 08:45 |
|---|-----------------------------------|------------------------------|

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

| | | | | |
|--|---|---|--|-------------|
| PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL U32004 - ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| ALVO DO EVENTO METALURGICA / SIDERURGICA | | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO | | |
| DATA/HORA DO FATO 11/05/2021 08:45 | DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 11/05/2021 08:45 | DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 17/05/2021 15:00 | DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 17/05/2021 15:17 | |
| DESCRIÇÃO DO LUGAR METALURGICA / SIDERURGICA | | COMPL DE LOCAL MEDIATO METALURGICA / SIDERURGICA | | |
| LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA AMERICO RENE GIANETTI | | | | |
| NÚMERO S/N | KM XXXX | COMPLEMENTO XXXX | BAIRRO / VILA SARAMENHA | CEP XXXX |
| MUNICÍPIO OURO PRETO | | UF MG | PAIS BRASIL | |
| PONTO DE REFERÊNCIA XXXX | | LATITUDE -20° 23' 57,6" | LONGITUDE -43° 31' 12,30" | |
| TIPO VIA XXXX | | | | |

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

| | | | | |
|---|--------------------------------|---|-------------------------------------|----------------------------------|
| SEXO XXXXX | TIPO ENVOLVIMENTO REQUERIDO | TIPO DE PESSOA JURIDICA | COD. NATUREZA U32004 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| NOME COMPLETO HINDALCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINA LTDA | | | | |
| APELIDOS HINDALCO | | | | |
| NACIONALIDADE XXXX | DATA NASCIMENTO XXXX | NATURALIDADE / UF XX | | |
| IDADE APARENTE XXXX | ESTADO CIVIL XXXX | | | |
| CUTIS XXXX | OCUPAÇÃO ATUAL XXXX | | | |
| MÃE XXXX | | | | |
| PAI XXXX | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX | ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX | UF XX | CPF / CNPJ 17720994000113 | |
| ESCOLARIDADE XXXX | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA AMERICO RENE GIANETTI | NÚMERO 0 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX | |
| BAIRRO SARAMENHA | MUNICÍPIO OURO PRETO | | | UF MG |
| PAIS BRASIL | CEP XXXX | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 3559-9000 | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |
| EMAIL SIDNE.ROSSI@ADITYABIRLA.COM | | | | |

ENVOLVIDO 2

| | | | | |
|---|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| SEXO MASCULINO | TIPO ENVOLVIMENTO REPRESENTANTE | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA U32004 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| NOME COMPLETO SIDNE JOSE ROSSI | | | | |



BOLETIM DE Ocorrência

FI. 2/5

ENVOLVIDO 2

| | | | | |
|--|--|---|-------------------------------------|---------------------|
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | DATA NASCIMENTO 22/04/1965 | NATURALIDADE / UF NOVA ERA / MG | |
| IDADE APARENTE 56 | GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL | | IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO | | |
| CUTIS PARDA | | OCUPAÇÃO ATUAL ENGENHEIRO CIVIL SENIOR | | |
| MÃE DIRCE VIDAL ROSSI | | | | |
| PAI ORLANDO JOSE ROSSI | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 3471399 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ 58278230668 | |
| ESCOLARIDADE POS-GRADUACAO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA AMERICO RENNE GIANNETTI | | NÚMERO 521 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX |
| BAIRRO SARAMENHA DE CIMA | MUNICÍPIO OURO PRETO | | | UF MG |
| PAIS BRASIL | CEP 35400-000 | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 996-429-251 | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |
| EMAIL SIDNE.ROSSI@ADITYABIRLA.COM | | | | |

ENVOLVIDO 3

| | | | | |
|---|--|---|--|----------------------------------|
| SEXO FEMININO | TIPO ENVOLVIMENTO REPRESENTANTE | TIPO DE PESSOA FISICA | COD. NATUREZA U32004 | TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO |
| DESCRIÇÃO NATUREZA ATENDIMENTO DE DENUNCIA RELATIVO A ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA OU DEGRADADORA DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| NOME COMPLETO GIOVANA QUIRINO HERCULANO SANTOS | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | DATA NASCIMENTO 10/04/1986 | NATURALIDADE / UF SANTA QUITERIA / CE | |
| IDADE APARENTE 35 | GRAU DA LESÃO SEM LESOES APARENTES | ESTADO CIVIL CASADO | | |
| ORIENTAÇÃO SEXUAL HETEROSSEXUAL | | IDENTIDADE DE GÊNERO IGNORADO | | |
| CUTIS PARDA | | OCUPAÇÃO ATUAL ENGENHEIRA AMBIENTAL | | |
| MÃE MARIA ELENA QUIRINO HERCULANO | | | | |
| PAI MARINHO HERCULANO | | | | |
| TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL | | | | |
| NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 8940770 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA | UF MG | CPF / CNPJ 07701512640 | |
| ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO | | | | |
| ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA AMERICO RENNE GIANNETTI | | NÚMERO 521 | KM XXXXX | COMPLEMENTO XXXX |
| BAIRRO SARAMENHA DE CIMA | MUNICÍPIO OURO PRETO | | | UF MG |
| PAIS BRASIL | CEP 35400-000 | TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (31) 996-564-181 | TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX | |
| EMAIL GIOVANA.SANTOS@ADITYABIRLA.COM | | | | |

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

ATENDENDO DENÚNCIA NUDEM 95278, DATADA DE 05/04/2021; A QUAL VERSA SOBRE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, CAUSADA PELA EMPRESA HINDALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINA LTDA; TENDO COMO OBSERVAÇÕES: SEI 2090.01.0000748/2021-54 REPRESENTAÇÃO Nº 30/2021 SOLICITA ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DE FUMAÇA BRANCA PERCEBIDA POR MORADORES E IMPRENSA LOCAL NOS BAIRROS VILA OPERÁRIA E VILA DOS ENGENHEIROS EM FEVEREIRO DESTA ANO; E QUE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM Pauta, O QUAL TRATAVA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16366/2013/005/2018, FORA INDEFERIDO, CONFORME PARECER ÚNICO Nº 47 SEMAD/SUPRAM SUL-DRRA/2021 E OFÍCIO SEMAD/SUPRAM SUL-NÃO Nº 29/2021; A GUARNIÇÃO COMPARECEU A EMPRESA EM Pauta, EM DATA DE 05/05/2021; AFIM DE PROCEDER A FISCALIZAÇÃO NA REFERIDA EMPRESA COM INTUITO DE APURAR CAUSA DA EMISSÃO DE FUMAÇA, OCORRIDA NO DIA 02/02/2021, BEM COMO QUE SE PROCEDESSE FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAR A LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA; QUE PODERIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 5/5

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-022735061-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

| | | | |
|--|--------------|-------------------|--|
| DATA XXXX | HORA XXXX | MATRICULA XXXX | NOME XXXX |
| CARGO XXXX | | | |
| ORGÃO/UF SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAD / MG | | | |
| UNIDADE SEMAD - NUCLEO DE DENÚNCIAS | | | |
| PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE XXXX | | | |
| TENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO XXXX | | | |
| ASSINATURA | | | |
| RECIBO GERADO POR: PM1036011 - VALDECIR GERALDO DO NASCIMENTO | | | DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 14/05/2021 13:47 |

ANEXO MEIO AMBIENTE

| | |
|---|--------------------------------|
| NOME DO LOCAL RUA AMERICO RENE GIANNETTI, 521 - SARAMENHA - OURO | BACIA HIDROGRÁFICA RIO DOCE |
| DESCRIÇÃO DA AÇÃO REPRESSIVA XXXX | |

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Fl. 4/5

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SUSPENSÃO, PARTÍCULAS INALÁVEIS, DIÓXIDO DE ENXOFRE E TAXA DE POEIRA SEDIMENTÁVEL, NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O VALOR DE REFERÊNCIA DAS RESPECTIVAS NORMAS DA ABNT, BEM COMO DOS LIMITES PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 491/2018.

RESSALTA-SE QUE DE ACORDO COM AS CONDICIONANTES DO TAC, O EMPREENDIMENTO DEVE APRESENTAR OS PRIMEIROS RELATÓRIOS COM OS RESULTADOS DE MONITORAMENTO DAS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS EM ATÉ 90 DIAS.

ENFIM, VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO, O EMPREENDIMENTO ESTÁ FUNCIONANDO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E CONFORME AS ANÁLISES NOS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR APRESENTADAS, NÃO HÁ COMO RESPONSABILIZAR A EMPRESA PELA DENUNCIADA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, A QUAL NÃO FORA CONSTATADA PELA GUARNIÇÃO.

REGISTRO PARA CONHECIMENTO.

Perícia Técnica

| | | | |
|------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------|
| PERICIA TECNICA COMPARECEU? | PREFIXO DA VIATURA | PLACA DA VIATURA | PERITO (MATRICULA - NOME) |
| NAO | XXXX | XXXX | XXXX - XXXX |
| MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO | | | |
| XXXX | | | |

VIATURAS

VIATURA 1

| | | | | |
|------------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------------------|
| TIPO DA VIATURA | ORGÃO | | | |
| PRINCIPAL | POLICIA MILITAR | | | |
| DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO | | | | |
| CAMIONETA - | | | | |
| PLACA | PREFIXO / ORGÃO | REGISTRO GERAL | PREFIXO PADRÃO | PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO |
| QMV0929 | PM | 27606 | XXXX | XXXX |

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

| | | |
|--|-----------|-------------|
| NUM VIATURA | MATRICULA | CARGO |
| 1 | 0903682 | 3 SARGENTO |
| NOME COMPLETO | | |
| SEBASTIAO AUGUSTO DO NAS FILHO | | |
| CORPORAÇÃO | | |
| POLICIA MILITAR | | |
| UNIDADE | | Hipotecado? |
| 3 GP/3 PEL/1 CIA PM MAMB/BPM MAMB/CPMAMB | | NÃO |

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

| | | |
|--|-----------|-------------|
| NUM VIATURA | MATRICULA | CARGO |
| 1 | 1036011 | 1 SARGENTO |
| NOME COMPLETO | | |
| VALDECIR GERALDO DO NASCIMENTO | | |
| CORPORAÇÃO | | |
| POLICIA MILITAR | | |
| UNIDADE | | Hipotecado? |
| 3 GP/3 PEL/1 CIA PM MAMB/BPM MAMB/CPMAMB | | NÃO |

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

| | | |
|--|-----------|-------------|
| NUM VIATURA | MATRICULA | CARGO |
| 1 | 1182104 | 3 SARGENTO |
| NOME COMPLETO | | |
| ANTONIO ARLINDO DE OLIVEIRA | | |
| CORPORAÇÃO | | |
| POLICIA MILITAR | | |
| UNIDADE | | Hipotecado? |
| 3 GP/3 PEL/1 CIA PM MAMB/BPM MAMB/CPMAMB | | NÃO |

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

| | |
|--|--------------------------------|
| UNIDADE | |
| 3 GP/3 PEL/1 CIA PM MAMB/BPM MAMB/CPMAMB | |
| MATRICULA | NOME COMPLETO |
| 1036011 | VALDECIR GERALDO DO NASCIMENTO |
| CARGO | |
| 1 SARGENTO | |
| CORPORAÇÃO | |
| POLICIA MILITAR | |
| ASSINATURA: | |

**HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE**

ESTAR OPERANDO SEM LICENÇA, DEVIDO O INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL JÁ VENCIDA; ONDE FORA RECEBIDA PELA ENGENHEIRA AMBIENTAL, DO SETOR DO MEIO AMBIENTE DA EMPRESA HINDALCO - GIOVANA QUIRINO HERCULANO SANTOS, A QUAL FOI INFORMADA O MOTIVO DA PRESENÇA POLICIAL, BEM COMO LHE FOI APRESENTADA A DENÚNCIA NUDEM EM PAUTA.

A GUARNIÇÃO, ENTÃO PERCORREU A ÁREA OPERACIONAL DA EMPRESA, SENDO ACOMPANHADA PELA ENGENHEIRA AMBIENTAL; A QUAL APRESENTOU O EMPREENDIMENTO E SEU FUNCIONAMENTO; ONDE A GUARNIÇÃO VERIFICOU NÃO HAVER VISUALMENTE O LANÇAMENTO DE PARTICULADO OU EMISSÃO DE FUMAÇA, COM NÍVEIS DE DETECÇÃO VISUAL, NA ATMOSFERICA.

DIANTE DO EXPOSTO, DESLOCOU ATÉ O ESCRITÓRIO DA EMPRESA PARA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS AMBIENTAIS, EM ESPECIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO; A QUAL SEGUNDO PARECER ÚNICO DA SEMAD FORA INDEFERIDO A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO; BEM COMO DOS RELATÓRIOS DE EMISSÃO DE ATMOSFERICOS, REALIZADOS PELA EMPRESA NO PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO, EM ESPECIAL DIA 02/02/2021; ALVO DA DENÚNCIA, O QUAL SEGUNDO DENÚNCIA TERIA SIDO VERIFICADOS VISUALMENTE PELA POPULAÇÃO DO ENTORNO DA FÁBRICA.

NO ESCRITÓRIO FOI APRESENTADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

*OFÍCIO HDB/MA Nº 37/2021 - DA EMPRESA HINDALCO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA AO SENHOR BRENO ESTEVES LASMAR - SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE CENTRAL METROPOLITANA; TENDO COMO ASSUNTO: SOLICITA ANÁLISE PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC; DATADO DE 10 DE MARÇO DE 2021;

*OFÍCIO Nº 066/2021/SEMMA DE OURO PRETO, DATADO DE 31 E MARÇO DE 2021; ASSUNTO: LANÇAMENTO DE EFLEUNTE GASOSO E MATERIAL PARTICULADO; NO QUAL O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURO PRETO - FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA, SOLICITA ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA HINDALCO DO BRASIL SOBRE LANÇAMENTO DE EFLUENTES GASOSOS E PARTICULADOS, EM ESPECIAL OS VISTOS NO DIA 02/02/2021;

*OFÍCIO HDB/MA Nº 035/2021 - RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 066/2021/SEMMA -OP; NO QUAL A EMPRESA RELATA QUE NÃO FORA CONSTATADO NENHUMA ANORMALIDADE NOS ÚLTIMOS MESES, NA OPERAÇÃO DA EMPRESA;

*TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP, DATADO DE 29 DE MARÇO DE 2021; FORMALIZADO ENTRE A EMPRESA E A SEMAD, CONTENDO 08 PÁGINAS E 10 (DEZ) CLÁUSULAS; O QUAL AUTORIZA A EMPRESA DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES B-04-01-4 - METALURGIA DOS METAIS NÃO FERROSOS EM FORMAS PRIMÁRIAS, INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS, CLASSE 4 E F-05-19-0 - BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, CLASSE 6, CLASSIFICADOS NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM 217/2017 E DELIBERAÇÃO NORNATIVA COPAM 62/2002, RESPECTIVAMENTE.

DEVIDO OS DOCUMENTOS SEREM GRANDES E NECESSITANDO DE UMA AVALIAÇÃO, ESPECIAL, PRINCIPALMENTE QUANTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES E LEGALIDADE DA OPERAÇÃO DA EMPRESA HINDALCO E PELO FATO DE QUE A EMPRESA NÃO TINHA DISPONIVEL DE IMEDIATO OS LAUDO DE EMISSÃO DE PARTICULADO E EFLEUNTES ATMOSFERICO, FICOU ACERTADO VIA TERMO DE INTIMAÇÃO DE COMPARECIMENTO DE QUE A POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE IRIA ANALISAR OS DOCUMENTOS E RETORNAR A EMPRESA NO DIA 11/05/2021, ÀS 08 HORAS.

CONTUDO, NO DIA 14/05/2021; COMPARECEU AO GRUPAMENTO A PESSOA DE SIDNE JOSÉ ROSSI, ENGENHEIRO CIVIL SENIOR, REPRESENTANDO A EMPRESA HINDALCO DO BRASIL; O QUAL RELATOU QUE A EMPRESA ESTAVA DISPOSTA A VERIFICAR POSSÍVEL ERRO, CASO HOUVE, TOMANDO TODAS AS MEDIDAS PARA SANÁ-LO E AFIM DE VERIFICAR QUAIS DOCUMENTOS SERIAM COBRADOS NA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 11/05/2021, AFIM DE PROVIDENCIÁ-LOS; PELO QUE FORA INFORMADO DE QUE A GUARNIÇÃO NÃO IRIA RETORNAR AO LOCAL, NA DATA PREVISTA, UMA VEZ QUE JÁ HAVIA SIDO ANALISADOS OS DOCUMENTOS E VERIFICADO QUE A OPERAÇÃO DA EMPRESA ESTAVA RESPALDADA PELO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA APRESENTADO; SENDO SOLICITADO A ESSE QUE A REUNIÃO MARCADA NA SEDE DA EMPRESA FOSSE TRANSFERIDA PARA A SEDE DO GRUPAMENTO, NO MESMO DIA E HORÁRIO, JÁ MARCADO E QUE FOSSE APRESENTADO, SOMENTE SO LAUDOS DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICOS RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DA CHAMINÉ DA CALDEIRA 2 - B14 C08; CHAMINÉ DO FORNO B - CHAMINÉ DO SECADOR DE HIDRATO; CHAMINÉ DA CALDEIRA 3 - B14 - C10; CHAMINÉ DO FORNO A E RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2021; PARA ANÁLISE E DEVIDA APURAÇÃO DA DENÚNCIA EM PAUTA.

FATO ESSE QUE FOI ATENDIDO DE PRONTO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA; O QUAL RELATOU QUE REALMENTE FICARIA MELHOR E QUE SERIA REALIZADA DA FORMA COMBINADA.

NESTA DATA, 11/05/2021; COMPARECEU AO GRUPAMENTO O SENHOR SIDNE JOSÉ ROSSI E A SENHORA GIOVANA QUIRINO HERCULANO SANTOS, REPRESENTANTES DA EMPRESA HINDALCO DO BRASIL, OS QUAIS ENTREGARAM OS LAUDOS E RELATÓRIOS SOLICITADOS PARA A DEVIDA ANÁLISE E APURAÇÃO, SENDO OS REFERIDOS DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM OS DEMAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE ENCAMINHADOS A SEDE DA CIA. PM MAMB, ONDE FORAM ANALISADOS E VERIFICADO QUE:

O EMPREENDIMENTO TEVE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENLO) INDEFERIDA, CONFORME O PA ÚNICO Nº 47 SEMAD/SUPRAM SUL DRRA/2021. CONTUDO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA APRESENTOU O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP, CONFORME PREVISTO NO § 1º, ARTIGO 32, IN VERBIS:

§ 1º - A CONTINUIDADE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DA ATIVIDADE OU DO EMPREENDIMENTO DEPENDERÁ DA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, INDEPENDENTEMENTE DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO.

ASSIM, CONSIDERANDO QUE O ÓRGÃO LICENCIADOR ASSINOU O TAC COM O EMPREENDIMENTO, ESTE TERÁ O PRAZO ESTIPULADO PARA COMPROVAÇÃO DA VIABILIDADE AMBIENTAL, QUE DEPENDERÁ DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, PROJETOS E ESTUDOS EXIGÍVEIS PARA A OBTENÇÃO DAS LICENÇAS ANTERIORES E DURANTE ESTE PERÍODO, O REFERIDO TERMO, ACOBERTA A OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ESTABELECIMENTO.

CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL, ENTRE A DATA DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, OU SEJA, NO MÊS DE ABRIL, E A DATA EM QUE OCORREU A RECLAMAÇÃO DA COMUNIDADE, QUE FOI EM FEVEREIRO, FOI SOLICITADO DO EMPREENDIMENTO OS RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE AR, CONFORME ESTAVA PREVISTO NO LICENCIAMENTO, BEM COMO NO PRESENTE NO TAC, A FIM DE CONFIRMAR OS PARÂMETROS NAQUELA ÉPOCA.

O EMPREENDIMENTO APRESENTOU O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2021 NAS ESTAÇÕES 01 (PILAR), 02 (FEBEM), 03 (ESCOLA DE MINAS) E 04 (SARAMENHA), E APÓS ANÁLISE AO RELATÓRIO, FOI CONSTATO QUE A CONCENTRAÇÃO DIÁRIA DOS ITENS VERIFICADOS, QUAIS SEJAM: PARTÍCULAS TOTAIS EM

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Denúncias e Requisições**

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NUDEN nº. 203/2021

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**Presidente****CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO**

Praça Tiradentes, 41, Centro

CEP: 35.400-000 – Ouro Preto/MG

Assunto: **Resposta preliminar ao Ofício nº OF-SEC/21-02-008 | (D95278)***Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000748/2021-54].

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto,

Com nossos cumprimentos.

Em resposta ao ofício em epígrafe, comunicamos o seu recebimento neste Núcleo de Denúncias e Requisições (NUDEN CM), e informamos que o expediente foi cadastrado no Sistema de Denúncias sob a ID 95278. Por meio do referido expediente, V.Exa. encaminha "*cópia da Representação nº 30/2021, do vereador Matheus Pacheco, aprovada na 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro, onde solicita informações sobre a emissão de fumaça pela empresa Hindalco*". Nesse sentido, encaminhamos o Memorando.FEAM/GAB.nº 283/2021 (27269244) que, por sua vez, encaminha o Memorando.FEAM/GESAR.nº 10/2021 (27066699), que contém as informações da Gerência de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões (GESAR), acerca do Estudo de Dispersão Atmosférica do empreendimento Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda., e sugere o encaminhamento da demanda para manifestação da Supram CM, responsável pelo licenciamento e fiscalização.

Em complemento, informamos que, em consulta aos sistemas internos da SEMAD, verificou-se que o processo administrativo de nº 16366/2013/005/2018, de Renovação de Licença de Operação (RenLO) do empreendimento Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina LTDA., foi indeferido, com base nos termos do PARECER ÚNICO Nº 47 SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2021 (27647790). Sendo assim, o expediente foi encaminhado para atendimento pela unidade administrativa competente do Sistema Estadual

de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, observado o Anexo Único da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 2.993, de 13 de agosto de 2020, para complementação da resposta.

Ressalta-se que cabe ao Núcleo de Denúncias e Requisições – NUDEN – o recebimento, o registro e a análise das requisições relacionadas ao cumprimento da legislação ambiental, a quem compete remeter a resposta final ao demandante em 90 (noventa) ou 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o expediente necessite ou não de informações técnicas por parte da unidade administrativa competente, nos termos do artigo 8º da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 2.993, de 13 de agosto de 2020.

Cabe acrescentar, por fim, que, haja vista a Deliberação 130, de 3/3/2021 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19) – que suspende todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais –, estão suspensas, por ora, as fiscalizações ambientais, excetuados os atendimento e atuação em emergências ambientais.

Sendo o que se cumpre para o momento, permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Lais Stephanie Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Barbosa Faria, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mg.gov.br/sei/>

controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **27642849** e o código CRC **80B6837B**.